

Interior

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAI DO SUL -
PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

A Dr^a. Lilian Resende Castanho, MM^a. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da
Comarca de Pirai Do Sul, na forma da Lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem
que, não tendo sido possível citar pessoalmente o(s) denunciado(s) **PEDRO DE
ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º 4.234.898-8PR, casado, aposentado,
nascido aos 13/02/1960, filho de Leriano de Almeida e de Maria Geni Ferraz,
sendo que atualmente o(s) mesmo(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido,
pelo presente CITA-O(S) o(s) acusado(s) para que no prazo de 10 (dez) dias,
responda por escrito acusação que lhe foi feita nos autos de processo crime nº
2006.18-7, responde por infração as sanções do art. 306, caput, da Lei nº 9.503/1997,
oportunidade em que o acusado poderá arguir as matérias constantes nos §§do
mesmo artigo, requerendo provas, bem como poderá arrolar testemunhas, que
deverão ser indicadas ao Juízo até cinco dias antes da audiência. Ciente, ainda,
do contido no § 2º do art. 396-A, do Código de Processo Penal: "Não apresentada
a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz
nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias".
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), expediu-
se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da
Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo citado, para que futuramente não se
alegue ignorância.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aos
17 de janeiro de 2011. Eu _____ Luiz Evandro Coelho de Abreu, escrivão que
o digitei e subscrevi.

Lilian Resende Castanho

Juíza de Direito